

## EDITAL IFSP Nº 721, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

### 1. DA ABERTURA

1.1. O Câmpus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de **04 a 08 de novembro de 2019**, as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos superiores por meio de Transferência Interna e Externa e de Portadores de Diploma de Graduação, para início no 1º semestre de 2020.

### 2. DA VALIDADE

2.1. Os resultados do processo seletivo serão válidos para o Câmpus Piracicaba no preenchimento das VAGAS REMANESCENTES ofertadas no item 3 deste edital, bem como para demais vagas que, porventura, vierem a surgir no decorrer do processo.

### 3. DAS VAGAS

Curso	Turno	Vagas
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Integral	04
Bacharelado em Engenharia de Computação	Integral	05
Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	01
Licenciatura em Física	Noturno	06
Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	06

### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. No ingresso, em **Primeira Chamada**, serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas.

4.2. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula em Primeira Chamada, serão convocados os candidatos seguintes em **Chamadas Subsequentes**, em ordem de classificação, até a data limite de 20 de março de 2020.

### 5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

#### I. Para os candidatos a Transferência Interna:

- Estar regularmente matriculado em outro câmpus do IFSP.
- Ter cursado, ao menos, um semestre letivo no câmpus de origem.
- Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro semestre letivo do curso ao qual se candidata.**

#### II. Para os candidatos a Transferência Externa:

- Estar regularmente matriculado **em mesmo curso ou curso congênera** ao que se candidata, em instituição pública ou privada credenciada pelo MEC;
- Ter cursado, ao menos, um semestre letivo na Instituição de Ensino Superior de origem;
- Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro semestre letivo do curso ao qual se candidata.**

III. Para os candidatos Portadores de Diploma de Graduação:

- a) **Provir de curso de área afim**, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão presenciais, no período **de 04 a 08 de novembro de 2019, das 10h às 20h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Piracicaba, localizado na Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Bairro Santa Rosa – Piracicaba – SP.

6.2. As inscrições são gratuitas.

6.3. Cada candidato poderá se inscrever em um único curso.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

6.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

6.6. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou por responsável legal.

6.7. No caso de impedimento do candidato, um representante legal nomeado pelo mesmo poderá efetuar a inscrição, desde que apresente uma procuração, para esse fim, com firma reconhecida em cartório.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

7.1. No ato da inscrição, o candidato ou representante legal deverá apresentar, além do formulário de inscrição, **cópia autenticada dos seguintes documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência:**

I. Para os Candidatos a Transferência Interna:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) Atestado de matrícula com data de emissão de, **no máximo, 30 dias**;
- d) Histórico escolar carimbado e assinado pelo campus de origem;
- e) Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas em que obteve aprovação carimbado e assinado pela instituição de origem;
- f) Estrutura curricular do curso carimbada e assinada pela instituição de origem.

II. Para os Candidatos a Transferência Externa:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) Atestado de matrícula com data de emissão de, **no máximo, 30 dias**;
- d) Histórico escolar carimbado e assinado pela instituição de origem;
- e) Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas em que obteve aprovação carimbado e assinado pela instituição de origem;
- f) Estrutura curricular do curso carimbada e assinada pela instituição de origem.

III. Para os Candidatos a Portadores de Diploma de Graduação:

- a) Formulário de inscrição preenchido (obtido no site <http://prc.ifsp.edu.br> ou na CRA do Câmpus Piracicaba no momento da inscrição);
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) Diploma de graduação;
- d) Histórico escolar carimbado e assinado pela instituição de origem;

- e) Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas em que obteve aprovação, carimbado e assinado pela instituição de origem.

Parágrafo único: Em hipótese alguma o Instituto Federal providenciará cópias dos documentos necessários para a realização da inscrição.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. O processo seletivo constará de análise da documentação de inscrição. Nesta análise será verificada a compatibilidade curricular e as adaptações necessárias e possíveis de serem realizadas.

8.2. O número de vagas destinado ao ingresso por meio de Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma de Graduação serão preenchidas seguindo a ordem abaixo, estabelecida pela Organização Didática vigente na publicação deste edital:

- a) Transferência Interna para mesmo curso de ingresso;
- b) Transferência Externa;
- c) Ingresso de Portadores de Diploma de Graduação.

8.3. Dentro de cada segmento acima, os candidatos serão ordenados de acordo com:

- a) Maior número de disciplinas passíveis de aproveitamento.
- b) Maior idade do candidato, sendo considerada, para esse fim, a data de realização da inscrição neste processo seletivo.

8.4. Serão classificados somente os candidatos que atendam aos critérios desse edital.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1. A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em **29 de novembro de 2019, a partir das 19h**, no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br> em COMUNICADOS DA SECRETARIA ACADÊMICA.

9.2. As demais chamadas, caso necessárias, serão divulgadas no mesmo endereço eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas a este processo.

## **10. DAS MATRÍCULAS**

10.1. As matrículas serão realizadas nos dias **02 e 03 de dezembro de 2019, das 10h às 20h**, na CRA do Câmpus Piracicaba, localizado na Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Bairro Santa Rosa – Piracicaba- SP.

10.2. Para realização da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome completo no verso;
- b) Original e cópia do RG (ou RNE, para estrangeiros) ou da Carteira Nacional de Habilitação;
- c) Certidão de regularidade da situação do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- d) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- e) Original e Cópia da Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou ainda Certificado de Dispensa Militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) Original e Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- g) Original e Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h) Original e Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;

10.3. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

10.4. A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos, quer seja em Primeira Chamada ou em Chamadas Subsequentes.

10.5. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

10.6. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou por responsável legal.

10.7. No caso de impedimento do candidato, um representante legal nomeado pelo mesmo poderá efetuar sua matrícula, desde que apresente uma procuração, para esse fim, com firma reconhecida em cartório.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

11.2. Os candidatos aprovados deverão cursar as disciplinas que se fizerem necessárias e que possuem vagas disponíveis, conforme Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, de acordo com a matriz curricular do curso, estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento do IFSP.

11.3. Os candidatos selecionados por Transferência Externa terão um prazo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da data de sua matrícula, para apresentar ao IFSP comprovante de que requereu sua transferência junto à instituição de origem.

11.4. O IFSP concederá ao estudante transferido prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir da data da apresentação do comprovante a que se refere o item 11.3 para o recebimento da Guia de Transferência, emitida pela instituição de origem.

11.5. Caso o estudante transferido não cumpra os prazos estabelecidos nos itens 11.3 e 11.4, a CRA informará à Direção Geral do Câmpus e cancelará sua matrícula.

11.6. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Piracicaba.

Piracicaba, 07 de outubro de 2019.

**Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi**  
Diretor Geral do Câmpus Piracicaba

ANEXO I

**Formulário de inscrição para vagas remanescentes dos cursos superiores  
(Edital nº 721, de 07 de outubro de 2019)**

Ao Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Piracicaba.

Eu \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_

Telefones ( ) \_\_\_\_\_ e ( ) \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_,

estando de acordo com o que determina o edital nº 721, de 07 de outubro de 2019, venho requerer inscrição no processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos superiores, por meio de

\*( ) **Transferência Interna** ( ) **Transferência Externa** ( ) **Portador de Diploma**

para início no 1º semestre de 2020, no curso de

\*( ) **Bacharelado em Engenharia Elétrica** ( ) **Bacharelado em Engenharia de Computação**

( ) **Bacharelado em Engenharia Mecânica** ( ) **Tecnologia em Automação Industrial**

( ) **Licenciatura em Física** \* assinala apenas 1 opção

ESTOU CIENTE que caberá a mim manter-me informado no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br> sobre datas e demais procedimentos estabelecidos no edital.

DECLARO, sob as penas da lei, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas nos documentos entregues e que estou ciente de que a homologação da minha inscrição está condicionada à análise e aprovação de todos os documentos.

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ANEXADOS:**

- Cópia do RG.  
 Atestado de Matrícula ou Diploma da Graduação  
 Histórico Escolar  
 Plano de Ensino das disciplinas cursadas.

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) responsável pelo recebimento

**RESERVADO À COORDENARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

Inscrição Deferida.

Inscrição nº \_\_\_\_\_

Inscrição Indeferida.

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do servidor

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
EDITAL Nº 721, de 07 de outubro de 2019**

Inscrição nº \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O 1º SEMESTRE DE 2020**

Modalidade da Inscrição: ( ) **Transferência Interna** ( ) **Transferência Externa** ( ) **Portador de Diploma**

Inscrição realizada no curso: ( ) **Bacharelado em Engenharia Elétrica** ( ) **Bacharelado em Engenharia de Computação** ( ) **Bacharelado em Engenharia Mecânica** ( ) **Tecnologia em Automação Industrial** ( ) **Licenciatura em Física**

Todos os documentos obrigatórios foram anexados? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Servidor(a) responsável pelo recebimento \_\_\_\_\_

**(Caberá ao candidato manter-se informado no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br> sobre datas e demais procedimentos estabelecidos no edital).**